



**Gabinete do Prefeito**  
**DECRETO Nº 454, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:**

- 1. DAVID RODRIGUES GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF 704.865.901-78, do Cargo de Auxiliar Administrativo (CC-10), da Secretaria Municipal da Saúde;
- 2. ROBSON COSTA LEMOS**, inscrito no CPF/MF 006.449.641-46, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde III (CC-07), da Secretaria Municipal da Saúde;
- 3. RONI SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 012.777.541-28, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde I (CC-06), da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2022.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**